



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 025/2020

7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2020,
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A
EMPRESA EXPRESSO
ROSALTUR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **EXPRESSO ROSALTUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.990/0001-57 com sede à Rua Elisa, nº 76-A, Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo senhor, Álvaro de Oliveira Batista, inscrito no CPF nº 894.416.568-870, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 025/2020 e alterações posteriores do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2023, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor KM (R\$)	Valor Total KM (R\$)
23	26.200	KM	LINHA 23 06:00 H: Cidade - Vila Lima - Jardim Pôr do Sol - Guataparã - Oficina do Jeep - Morro Preto - Escola do Retiro - Zé Adão - Córrego da Onça - Escola Retiro - Retorno - Escola Cesário - Colégio Salatiel 11:20 H: Cidade - Escola do Retiro - Professoras e Cantineiras - retorno - Escola Frei Florentino - Jardim Pôr do Sol - Vila Socialista - Vila Lima -Colégio Salatiel 12:00 H: Colégio Salatiel - Posto do Guataparã - Armindo de Almeida - Pontilhão do Moçambo - Cidade 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Guataparã - Angolinha - Retiro - Zé Adão - Córrego da Onça - Retorno a Cidade. Quilometragem Dia: 131 KM	R\$ 4,12	R\$ 107.944,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 107.944,40 (Cento e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, pelo prazo estimado em 200 dias letivos para sua execução no exercício de 2023, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO 1500)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PTE 1576)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE 1553)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE 1550)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Termo Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 03 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

Paulo Sérgio Magalhães

Contratante

EXPRESSO ROSALTUR LTDA

Álvaro de Oliveira Batista

Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____

CPF

258.375.676-15

2) Nome: _____

CPF

313.937.136-53

2